



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

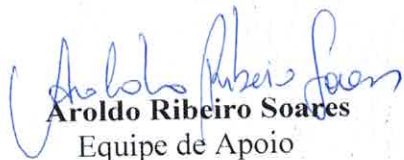



Ata da reunião de abertura e Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27 /2019**, que tem como objeto Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática destinados a atender Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Anísio de Abreu.

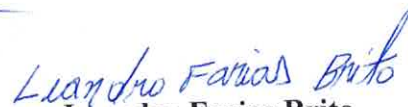
Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Rua Maria das Mercês nº 406, Centro, Anísio de Abreu-PI, a CPL sob a responsabilidade do Pregoeiro, Sr. Clessio Chagas Oliveira e equipe de apoio- Aroldo Ribeiro Soares e Leandro Farias Brito, reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019**. O Pregoeiro abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital, iniciando com o credenciamento, onde constatou a presença das Empresas **GIOVANE BRITO DA COSTA, CNPJ 30.880.423/0001-04**, representada pelo Sr. Geovane Brito Costa, CPF nº. 046 560 703-94, e **LUCAS F. DE ARAÚJO (COMERCIAL L&F), CNPJ Nº 28.352.618/0001-13**, representada pelo Sr. Lucas Ferreira de Araújo CPF Nº 045. 049 215-02. Terminada a fase de credenciamento e, as empresa presente tendo atendido as disposições contidas no Edital para essa fase, deu-se continuidade à sessão, onde o Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com os licitantes, rubricaram os lacres dos envelopes e antes da abertura dos envelopes de propostas de preços, o Pregoeiro e licitantes combinaram em limitar em **04(quatro)** lances para cada empresa. Em seguida foi aberto o envelope nº “01- Proposta de Preços” que depois de analisadas e rubricadas, foram classificadas, passando-se para a fase de lances, conforme mapa a seguir.

Firma	V. Inicial R\$	1º lance R\$	2º lance R\$	3º lance R\$	4º lance R\$
<b>LUCAS F. DE ARAÚJO</b>	48.270,60	40.225,00	39.395,02	37.543,80	32.000,00
<b>GIOVANE BRITO DA COSTA</b>	40.336,80	40.199,00,	39389,00	37.542,90	<b>31.999,00 vencedora</b>

Terminada essa fase, foi dado continuidade com a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, onde constatou-se que a Empresa vencedora na fase de lances, estava com documentação irregular, não atendendo o **ITEM 6.1.3 (a)**, do instrumento de convocatório, (BALANÇO PATRIMONIAL), com prazo de validade vencido, e sem a DHP do Contador, sendo portanto declarada vencedora a empresa concorrente- **LUCAS F. DE ARAÚJO**, com valor de **R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)**, conforme último lance apresentado. Em seguida o Pregoeiro abriu prazo recursal, conforme o disposto na lei, onde a Empresa **INABILITADA** desistiu do direito de recursos contra qualquer fase da licitação. Sendo Assim foi lavrada essa ata, e isso feito a mesma vai lida e assinada pela comissão e licitantes e o processo encaminhada para Autoridade Superior. Anísio de Abreu-PI, 30 de agosto de 2019.

  
Aroldo Ribeiro Soares  
Equipe de Apoio

  
Clessio Chagas Oliveira  
Pregoeiro

  
Leandro Farias Brito  
Equipe de Apoio

**LICITANTES**

  
LUCAS F. DE ARAÚJO

  
GIOVANE BRITO DA COSTA